



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1282

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL DO MUNICÍPIO

FRANCISCO DE P. MENEZES ROSSI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A ESCOLA RURAL MUNICIPAL "GOVERNADOR VALADARES", DO BAIRRO DA GRAMA, A PARTIR DESTA DATA PASSA A TER A DENOMINAÇÃO DE "RITA MACIEL".

ARTIGO 2º - FICA O ORGÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AUTORIZADO A TOMAR AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA O BOM CUMPRIMENTO DO ARTIGO ANTERIOR.

ARTIGO 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO (MG) 08 DE
NOVEMBRO DE 1983

F. P. F. Rossi
FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL